

**PROCESSO ELEITORAL DA CNM – GESTÃO 2015-2018**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2015**

A Comissão Eleitoral da CNM, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regulamento do pleito eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do *site* construído especificamente para divulgar e para realizar o Processo Eleitoral – Gestão 2015-2018, registrado no domínio:  
[www.eleicoes2015.cnm.org.br](http://www.eleicoes2015.cnm.org.br).

Art. 2º. O sistema eleitoral, a construção e a alimentação do *site* estarão sob a responsabilidade da empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.

Brasília, 13 de março de 2015.

Comissão Eleitoral